



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 09.0.0017.0266.00-9 | Sublote 0037 | Indicação Fiscal 21.065.014 | Nº da Consulta / Ano 360703/2020 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

| | |
|--|------------------------------|
| Bairro: ÁGUA VERDE Quadrícula: L-11 Bairro Referência: | Rua da Cidadania: Fazendinha |
|--|------------------------------|

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. BENTO VIANA**

Sistema Viário: **PRIORITÁRIA 2**

Cód. do Logradouro: S008

Tipo: Principal

Nº Predial: 947

Testada (m): 25,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.055,90m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **SE.SETOR ESTRUTURAL CENTRO**

Sistema Viário: **PRIORITÁRIA 2**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1. (OBS.1).

TOLERADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

PARA MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS (ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).

ESTACIONAMENTO COMERCIAL (OBEDECER PORTE MÁXIMO E PARÂMETROS DE ZONA OU SETOR).

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

.....

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

4,0.

1,0 - PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

Taxa de Ocupação

75% NO SUBSOLO, TÉRREO E PRIMEIRO PAVIMENTO E 50% NOS DEMAIS PAVIMENTOS.

50% PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária
09.0.0017.0266.00-9

Sublote
0037

Indicação Fiscal
21.065.014

Nº da Consulta / Ano
360703/2020

Altura Máxima

LIVRE.

02 PAVIMENTOS PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL É AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5,00 M.

Afastamento das Divisas

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.

NOS DEMAIS PAVIMENTOS H/6 ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013, REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU E DECRETO 190/2000.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

- 1 - Não serão admitidas atividades comerciais e prestação de serviços em conjunto com a Habitação Transitória 1.
- 2 - Nos terrenos onde houver limitação de altura da edificação em função do cone da aeronáutica, com subutilização do potencial, poderá à critério do CMU, ser ampliada a taxa de ocupação, respeitados os afastamentos mínimos das divisas.
- 3 - Poderá ser concedido, à critério do CMU, alvará de funcionamento para atividades de Serviço Vicinal 1 em edificações existentes com área de estacionamento compatível com as características da via e porte máximo de 100,00 m².

Informações Complementares

Código Observações

9 Processo 01-005104/2017 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-005104/2017 afastamento de divisas, decisão Negado

216 PROCESSO 34-003300/2016 NOT 98045 DE 20/05/2016 para apresentar alvará de construção para obra de ampliação em cumprimento ao artigo 9º inciso II da lei 11095/2004.

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo: 036798B Número Novo:53338 Finalidade:Outros

Situação: Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²): Área Liberada (m²): 0,00 Área Total (m²): 0,00

Número Antigo: 091491A Número Novo:127247 Finalidade:Construção

Situação: Obra Concluída

Área Vistoriada (m²):8.683,79 Área Liberada (m²): 8.683,79 Área Total (m²): 8.683,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 09.0.0017.0266.00-9 | Sublote 0037 | Indicação Fiscal 21.065.014 | Nº da Consulta / Ano 360703/2020 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Sublote: **0**

Número Antigo:

Número Novo:284044

Finalidade:Reforma Simplificada

Situação: Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 0,00

Área Total (m²):

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro
0037

Nº Documento Foro

Dados Sobre Planta de Loteamento

| Planta/Croqui | Nº Quadra | Nº Lote | Protocolo |
|---|-----------|---------|----------------|
| A.00015- | | | 01-018100/2013 |
| Nome da Planta: Modesto Polydoro e outros | | | |
| Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada | | | |
| C.06486- | | 4/A-5* | 01-001000/2010 |
| Nome da Planta: * | | | |
| Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada | | | |

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação
Lote não Atingido NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Condomínio Vertical

Área do Terreno: 987,00 m²

Área Total Construída: 8.677,70 m²

Qtde. de Sublotes: 126

Dados dos Sublotes

| Sublote | Utilização | Ano Construção | Área Construída |
|---------|-------------|----------------|-----------------|
| 0037 | Residencial | 1992 | 120,40 m² |

Infraestrutura Básica

| Cód. Logradouro | Planta Pavimentação | Esgoto | Iluminação Pública | Coleta de Lixo |
|-----------------|---------------------|--------|--------------------|----------------|
| S008 | B ASFALTO | EXISTE | Sim | Sim |

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM

Principal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 09.0.0017.0266.00-9 | Sublote 0037 | Indicação Fiscal 21.065.014 | Nº da Consulta / Ano 360703/2020 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

| | |
|---|----------------------------------|
| Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA | Data 08/06/2020 |
|---|----------------------------------|

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

